



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Aprova alteração da disciplina "Biomecânica aplicada à fisioterapia de equino" proposta pelo departamento de Medicina Veterinária.

**O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 19 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.934515/2024-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração da disciplina Biomecânica aplicada à fisioterapia de equino proposta pelo departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Biomecânica aplicada à fisioterapia de equino	Mudança de Pré-requisito universal de VET007 e VET011 para VET016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2026.

Juiz de Fora, 20 de março de 2026

Katiúscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/03/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/03/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

